

A extensão universitária como um legado para o GPDES

MANUELLA DE SOUZA CARNEIRO¹
RENATA BASTOS DA SILVA²

Introdução

Este artigo pretende abordar as principais diretrizes e características das extensões universitárias. Além disso, apresentar-se-á o contexto histórico, político e social, vinculado à educação brasileira, que levou à introdução da extensão universitária nas universidades públicas, assim como a obrigatoriedade dos créditos de extensão na matriz curricular dos discentes da UFRJ. Ressaltamos, ainda, a importância não somente na formação acadêmica dos estudantes, como também suas contribuições e impactos gerados para sociedade civil.

Principais diretrizes e metodologias da extensão universitária

A Política Nacional de Extensão Universitária (2012) foi o resultado dos debates feitos pelas Instituições Públicas de Educação Superior, no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (FORPROEX), que, por sua vez, tinha como principal referência o Plano Nacional de Extensão, publicado em 1999 (atualmente, encontra-se em revisão). As diretrizes e metodologias adotadas e implementadas pelas ações de Extensão Universitária, pactuadas no FORPROEX, são as seguintes: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impacto na formação do estudante e na transformação social (NOGUEIRA, 2000).

A interação dialógica diz respeito ao diálogo que deve ser estabelecido entre as universidades e outros setores sociais, para que o conhecimento seja de fato expandido e não fique à mercê, única e exclusivamente, dos muros da universidade ou do elitismo dos discursos acadêmicos, além de propor que as extensões sejam um instrumento de transformação social. Aqui cabe frisar que o conceito de interação dialógica é caudatário das ideias de Paulo Freire (1999).

A interdisciplinaridade e interprofissionalidade abordam a importância de várias áreas do conhecimento e especializações trabalharem de forma conjunta, para que consigam entender todas as complexidades que envolvem e que ajudam na composição da sociedade.

A diretriz indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão tem como finalidade reafirmar a extensão acadêmica como processo acadêmico, ou seja, a extensão universitária deve estar vinculada ao ensino (processo de formação das pessoas) e pesquisa (geração de conhecimento). No que tange à relação extensão e ensino, é importante que não somente a/o discente, mas todas as pessoas envolvidas nas ações da extensão universitária adquiram consciência do seu papel de protagonista na sua formação técnica e como cidadão. Dessa

¹Graduanda do curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES/IPPUR/UFRJ).

² Prof.^a Adjunta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e Coordenadora de extensão do programa de graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES/IPPUR/UFRJ).

forma, o rigor tradicional do aluno *versus* professor na sala de aula é vencido, uma vez que há troca de conhecimentos entre ambas as partes, com participação atuante da comunidade. No que diz respeito à relação extensão e pesquisa:

O objetivo é promover trocas entre os saberes científicos e os sociais, sem que os conhecimentos se cancelem, sem que haja uma hierarquia, e realizando mudanças construtivas para a sociedade, em especial para os territórios mais carentes de infraestrutura pública. Nesse sentido, o trabalho de extensão do IPPUR, basilar em sua constituição, é uma via de mão dupla tanto por levarmos para a sociedade o que fazemos, como os resultados dos nossos trabalhos, informações, conhecimentos. (SILVA, Renata Bastos da. *Versus acadêmica*, 2020, p.61)

O legado do fazer extensão foi passado para o jovem curso de Graduação GPDES pelo Instituto que o abriga, o IPPUR. Além disso, também aprendemos no IPPUR que as extensões, junto com o ensino adquirido e a pesquisa, estabelecem o diálogo com as diferentes instâncias da sociedade. É importante destacar a atuação de maneira conjunta e participativa dos envolvidos: discentes, professores e comunidade.

O IPPUR oferece o Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional - PUR (mestrado e doutorado), que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de uma abordagem com forte conteúdo interdisciplinar e ênfase na formação básica conjugada a uma visão plural dos processos sociais e espaciais, a fim de capacitar a/o discente para a pesquisa, para a docência e para o trabalho com políticas públicas. (SILVA, Renata Bastos da, *Versus acadêmica*, 2020, p.62)

Por outro lado, o impacto na formação do estudante revela a importância da extensão universitária na formação do discente, não somente através da aprendizagem de metodologias e técnicas, mas também no que diz respeito a sua formação como sujeito, social e político, capaz de refletir e tentar impulsionar mudanças em seu contexto, na qualidade de cidadão republicano e democrático. Como já apontamos anteriormente, com o objetivo de assegurar a contribuição virtuosa para a formação do estudante, as extensões devem elaborar projetos pedagógicos, que apresentem quatro elementos primordiais: a designação do professor orientador, os objetivos das ações, as competências das pessoas envolvidas e a avaliação dos estudantes. Os constituintes de 1988 (resultante de discussão profícua desses com a sociedade civil organizada, visto que, a Assembleia Constituinte recebeu mais de 120 propostas de iniciativa popular)³ e os conferencistas da área de educação (participantes de Conferências de Educação realizadas nos âmbitos da federação brasileira ao longo do início do século XXI), bem como os parlamentares que participaram das discussões para elaboração do

³ Sobre a participação popular na Constituinte de 1987/1988 consultar, entre outras, a pesquisa minuciosa de Júlio Aurélio Vianna, pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa, realizou e que conta na entrevista:

<https://www.conjur.com.br/2013-dez-01/entrevista-julio-aurelio-vianna-lobes-constitucionalista-pesquisador>. Bem como seus livros: *A carta da democracia – O processo constituinte da ordem pública de 1988*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008. E *A Carta da Democracia 25 anos — Como foi feita a Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) (2001- 2010) e do segundo Plano Nacional de Educação (2014-2024), elaboraram o que seria fundamental para formação acadêmica do aluno, qual seja, a participação nos projetos de extensão universitária como cumprimento de créditos necessários para sua diplomação. Abaixo, está a citação do ponto 12.7, das Estratégias da meta nº 12, do atual Plano Nacional de Educação:

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014)

Dessa forma, as ações extensionistas desempenham importante papel na obtenção do diploma de ensino superior do discente. Toda essa formulação deve estar em pleno acordo e diálogo com a estruturação dos respectivos cursos e os colegiados acadêmicos, assim, como essas estruturas devem estar de acordo com as especificidades de cada região e da universidade. Por fim, a última diretriz, impactos e transformação social, reforça a importância das universidades públicas e das atividades extensionistas como instrumentos de transformação social e implementação de políticas públicas capazes de mudar, transformar e devolver para a comunidade todos os conhecimentos adquiridos dentro da Universidade. Com isso, não é objetivo das extensões somente transformar determinados setores da sociedade, mas também transformar a própria universidade.

Breve história das extensões nas universidades públicas brasileiras

A extensão acaba se consolidando, a partir da década de 1980, de acordo com Nogueira (2001). Esse decênio foi marcado por intensas mudanças no quadro social e político brasileiro, tais como o fim da ditadura militar, movimentos sociais como “*Diretas já*” e o complexo processo de redemocratização. Todas essas transformações foram responsáveis por incitar novas reflexões acerca do papel das universidades na sociedade brasileira. Dessa forma, com o rumo da sociedade e da política brasileira vivenciando grandes mudanças, começa, assim, a ser cobrado papel maior das universidades para a sociedade. Por conseguinte, Maria Alice de Rezende de Carvalho aponta:

Naquele contexto, a organização da inteligência brasileira atravessou mudanças significativas, ensejadas por muitas variáveis. Destacam-se três: (1) a massificação do acesso de jovens à Universidade, favorecida pela reforma universitária dos anos de 1970 que, se, por um lado, representou uma vitória das lutas estudantis de décadas anteriores, foi também uma estratégia política de atenuação do conflito entre os setores médios – não necessariamente politizados, mas interessados em ascender socialmente pela via da educação – e o regime militar; (2) a consolidação do sistema universitário, com a rápida expansão e institucionalização de um sistema nacional de ensino pós-graduado e pesquisa, bastante abrangente em relação a áreas de conhecimento, alocação regional dos programas e incorporação social de postulantes, resultado de

políticas levadas a cabo por setores da inteligência militar sob a ditadura (CARVALHO, Maria A. R. de, 2007, p.26)

Por conseguinte, foram sendo atribuídas às Universidades novas configurações, como consequência das mudanças ocorridas na sociedade brasileira e dos novos objetivos com o intuito de estabelecer novos significados. Para compreender melhor o propósito dos conceitos e condutas das ações extensionistas, faz-se necessário entender o surgimento dos projetos de extensão em outros países. Como destacamos abaixo:

A Extensão Universitária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, vinculada com a ideia de EDUCAÇÃO CONTINUADA, destinada não apenas às camadas menos favorecidas, mas a população adulta geral não se encontrava na universidade. [...] Alguns anos depois, registram-se atividades de extensão nas Universidades americanas, caracterizadas pela prestação de serviços na área rural e também na área urbana. (NOGUEIRA, 2001, p. 58, o grifo acompanha o original).

Trazendo a reflexão para a realidade brasileira, é pertinente citar o Decreto-lei nº 19.851, de 1931, primeiro registro oficial que dispõe sobre o ensino superior no Brasil e, entre outras questões, trata do tema da extensão, em especial no seguinte artigo:

Art. 42. A extensão universitária será effectivada por meio de cursos e conferencias de character educacional ou utilitario, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitario.

§ 1º Os cursos e conferencias, de que trata este artigo, destinam-se principalmente á diffusão de conhecimentos uteis á vida individual ou collectiva, á solução de problemas sociaes ou á propagação de idéas e principios que salvaguardem os altos interesses nacionaes.

§ 2º Estes cursos e conferencias poderão ser realizados por qualquer instituto universitario em outros institutos de ensino technico ou superior, de ensino secundario ou primario ou em condições que os façam accessiveis ao grande publico. (BRASIL, DECRETO Nº 19.851, DE 11 DE ABRIL DE 1931.)⁴

Em 1961, um novo registro é apontado na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 4.024, a qual aconselhava ações que envolviam “as modalidades de transmissão do conhecimento e assistência” (FORPROEX, 2007, p. 11). Segundo Evandro Ceistofletti e Milena Serafim:

Deve-se ponderar que estas concepções possuem raízes históricas derivadas do próprio desenvolvimento das universidades brasileiras. Mesmo que não seja nossa intenção realizar o debate histórico, pode-se citar as influências extensionistas norte-americana e europeia, como a própria ideia de prestação de serviços, a realização de cursos e universidades populares (pautadas em grande medida pelo ideal positivista de ciência), e de assistência à população (praticadas já no final de século XIX e início de século XX); estas influenciaram largamente os itens sobre extensão nas legislações educacionais brasileiras, como a Estatuto das Universidades

⁴ Nossa citação respeita a ortografia do documento

Brasileiras de 1931 e Reforma Universitária de 1968. (CRISTOFOLETTI, SERAFIM. 2009, p.4)

No entanto, as ações extensionistas promovidas pelas universidades públicas só se tornaram obrigatórias a partir de 1968. A Lei nº 5.540, que indicava a obrigatoriedade dos projetos de extensão em todos os estabelecimentos de ensino superior do país, afirma, em seu art. 20, que as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes (BRASIL, 1968, p. 1). Algumas instâncias desvinculadas da universidade também desempenharam importante papel nas ações relacionadas às extensões, como é o caso da União Nacional dos Estudantes (UNE), apontada por Evandro Cristofolettil e Milena Serafim:⁵

É importante destacar também, historicamente, o peso e influência das experiências extensionistas levadas a cabo por estudantes brasileiros, sobretudo pela União Nacional dos Estudantes, sobretudo no período 1955-1964 (Souza, 2010; Fraga, 2017; Batista; Kerbauy, 2018). Na mesma época, é de destaque histórico as práticas com base no chamado método Paulo Freire, sobretudo na questão da alfabetização e educação popular (Fraga, 2012; 2017). (CRISTOFOLETTI, SERAFIM. 2009, p.5)

Em todo caso, ocorre um considerável avanço nas discussões em torno das extensões brasileiras com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em 1987. Com o processo de redemocratização, em 1988, as deliberações em torno do papel desempenhado pelas universidades públicas nesse novo cenário político ficam ainda mais recorrentes. Nesse sentido, de acordo com Diniz (2012) e Souza (2010), o Fórum ganhou ainda mais importância, à medida que se tornou o principal ator extensionista nas universidades, tanto no seu conceito, quanto no seu papel de Política Nacional de Extensão Universitária. Dois exemplos desse papel ativo são o Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX,1999) e a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012). Dessa forma, o FORPROEX, em 1987, definiu a extensão como:

[...] o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados/acadêmicos e populares, terá como consequência: a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora deste processo

⁵ O melhor trabalho sobre o CPC da UNE é o da Jalusa Barcellos, pois entrevista diretamente os seus integrantes, sem intermediários.

dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987, p. 11)

Assim, os conceitos debatidos no Fórum tornam-se referência no que diz respeito às políticas extensionistas para as Instituições de Ensino Superior brasileiras.

De acordo com o art. 9º, da Lei nº 9.394, de 1996:

Art. 9º A União incumbir-se-á de: I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; bem como, no título, da aludida lei, Das Disposições Transitórias, (...)

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei. § 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

No entanto, somente em 2001, foi publicado, através da Lei Nº 10.172, o Plano Nacional de Educação (PNE). Com vigência de 2001-2010, ele considerou aspectos importantes na formação universitária, dentre eles o fortalecimento da relação ensino, pesquisa e extensão. A Universidade Pública, portanto, molda-se nos seguintes pilares: pesquisa, ensino e extensão. O PNE (2001-2011) consolida, assim, que:

O sistema de educação superior deve contar com um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções. Seu núcleo estratégico há de ser composto pelas universidades, que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001. p. 35).

Baseado nisso, houve uma reafirmação da responsabilidade das universidades enquanto detentoras e difusoras do conhecimento. É interessante destacar, também, o fortalecimento que a extensão universitária vivenciou, desde a década de 1980, quando ocorreu a organização do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão passando pelos anos de 1990 quando também a extensão se fortalece e a Universidade acaba assumindo uma nova responsabilidade nos anos 2000. Como aponta Maria Alice de Rezende de Carvalho:

Tal padrão endógeno de crescimento corrobora a idéia de que a universidade foi o lócus incontestável de organização dos intelectuais ao longo da segunda metade do século XX, principalmente em suas três últimas décadas, com alcance ainda mais ampliado se consideradas suas redes de atividades periféricas ao sistema de ensino e pesquisa, tais como a burocracia científica, os serviços técnicos laboratoriais, as editorias de revistas científicas, as agências públicas e privadas de divulgação da ciência, o marketing institucional, os museus dedicados à área, os profissionais aplicados ao planejamento e à gestão universitária. (CARVALHO, Maria A. R. de, 2007, p.27)

Desse modo, sublinhamos que esse aspecto, qual seja, da universidade como local de formação de pensadores do mundo das coisas reais, se desdobra na Política Nacional de Extensão Universitária, na qual, é importante destacar que:

[...] tornou-se o instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento acadêmico por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública. (FORPROEX, 2012, p.17).

A Política Nacional de Extensão Universitária passou a orientar e definir como deveriam ser realizadas as questões envolvendo a temática.

O Ministério da Educação (MEC) publicou, assim, em 2008, a Portaria Normativa nº 10:

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação e ainda, as deliberações da Conferência Nacional de Educação Básica - CONEB, resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da Conferência Nacional da Educação - CONAE, que se realizará no mês de abril de 2010, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da Conferência Nacional da Educação, que terá nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização de Conferências Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação.

§ 2º As Conferências Municipais de que trata o parágrafo anterior, serão realizadas no primeiro semestre de 2009 e, as Conferências Estaduais e a do Distrito Federal no segundo semestre do mesmo ano.

(MEC, Portaria nº 10/2008)

Essa portaria convoca a realização das CONAEs para a elaboração do segundo Plano Nacional de Educação, segundo o documento de referência oferecido no site do MEC para a realização das aludidas Conferências.

Portanto, o segundo Plano Nacional de Educação (PNE), foi elaborado a partir de intensas discussões nas CONAEs realizadas em todo o país. Sobre o segundo PNE (2014-2024), Evandro Cristofolletti e Milena Serafim apontam que:

Em nossa análise, o documento segue a mesma toada das discussões anteriores realizadas pelo Forproex: institucionalização, avaliação, financiamento e, agora, universalização da extensão. Não se modificou o conceito de extensão, mas se deu mais ênfase na explicação de suas principais dimensões. Além do mais, reafirmou-se a necessidade de se fortalecer a extensão universitária nas instituições públicas diante de um panorama de questionamentos crescentes em relação ao compromisso social destas perante os problemas sociais. O documento possui forte apelo por maior

valorização da extensão, elegendo o poder público e as políticas de educação como centrais ao estímulo e promoção do fortalecimento da extensão nas instituições de educação superior. (CRISTOFOLETTI, SERAFIM. 2009, p 10).

Conclusão

As extensões universitárias, no Brasil, passaram por longos processos até se consolidarem da forma atual. Ressaltamos a evolução das ações extensionistas em diferentes contextos históricos e sociais. Contudo, apesar das variadas abordagens e enfrentamento de crise em diferentes contextos históricos, também houve notório e indiscutível avanço para a educação brasileira, após a reabertura política, que se desenrolou no complexo processo de redemocratização, em meados da década de 1980, além das mudanças estruturais no tripé ensino, pesquisa e extensão propostos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e pelos dois Planos Nacionais de Educação.

A extensão acabou ganhando uma nova roupagem, isso porque já não tinha somente como objetivo apenas ministrar cursos para além dos muros da universidade, ou diminuir desigualdades e fragilidades das camadas sociais mais baixas, ou apenas prestar serviço de assistencialismo. Ela surge como ferramenta de efetiva transformação social, um instrumento utilizado pelas universidades para mudanças dos discentes, docentes e a comunidade enquanto pessoas, ou seja, seres sociais que fazem parte da sociedade e são capazes de contribuir com suas experiências adquiridas dentro dos projetos, podendo refletir e transformar sua realidade.

Outro ponto relevante das ações extensionistas é reforçar a importância da graduação e incentivar pessoas que não têm acesso aos assuntos relacionados ao ensino superior a tentarem entrar para as universidades, não apenas como forma de ascensão social, ou para alcançar competências técnicas para atuação profissionalizante, mas também para adquirir experiências para seu desenvolvimento e crescimento pessoal e público. Com base nas palavras de Paulo Freire, “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo” (1987, p. 87).

Referências

BRASIL, DECRETO Nº 19.851, DE 11 DE ABRIL DE 1931. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>

_____, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____, LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

_____, BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 15 maio 2021.

CARVALHO, M.A.R. Temas sobre a organização dos intelectuais no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 22 no 65 São Paulo, 2007. Disponível em >http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000300003&lang=pt > Acesso em 17 jan. 2021.

CONCEITOS e diretrizes da extensão. Extensão UFRJ, [s.d.]. Disponível em: <<https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/o-que-e-extensao>>. Acesso em: 11 jan. 2021

CONAE. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf

CRISTOFOLETTI, C.E, SERAFIM, P.M, Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. Educação & Realidade, Porto Alegre, v 45, n 1, p 01- 20.

FREIRE, Paulo. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FORPROEX, I ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>

_____, FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão Universitária. Extensão Universitária: organização e sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX – Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

_____, FÓRUM de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. *Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus – AM, Maio de 2012.* Florianópolis: Imprensa Universitária/UFSC, 2015. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

MEC. Ministério da Educação. Portaria nº 10/2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_coneb.pdf

MEDEIROS, M. M. de. A extensão universitária no Brasil: um percurso histórico. Barbaquá, Dourados, v.1, n.1, p.09-16, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua/article/view/1447>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

NOGUEIRA, M. D. P. Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual. Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: UNB, p. 57-72, 2001. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/361963713/Noqueira-Maria-Das-Dores-Extensao-Universitaria-No-Brasil-Uma-Revisao-Conceitual>>. Acesso em 17 jan. 2021.

VIANNA, Júlio Aurélio.
<https://www.conjur.com.br/2013-dez-01/entrevista-julio-aurelio-vianna-lopes-constitucionalista-pesquisador>. Acesso em 21 abr. de 2021.

_____. *A carta da democracia – O processo constituinte da ordem pública de 1988*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

_____. *A Carta da Democracia 25 anos — Como foi feita a Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

SILVA, Renata Bastos da. Uma breve história do IPPUR. Versus acadêmica. In: *Versus. Revista de Ciências Sociais Aplicadas do CCJE/UFRJ*. Nº 7. 2020, p.59-65. Disponível em https://versus.ccje.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Versus_Edicao7_Final_.pdf. Acesso em 17 jan 2021.